

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**CHAMADA FAPESB No 02/2020 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO
COMPARTILHADA EM SAÚDE – PPSUS**

A FAPESB torna pública a **prorrogação de prazo para entrega dos documentos de contratação** das propostas aprovadas na CHAMADA FAPESB Nº 02/2020 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS.

Considerando que:

- a) As agências bancárias estão com atendimento limitado em decorrência da Pandemia do Covid-19, o que implica em dificuldade para abertura de contas nesse período;
- b) O período inicialmente previsto desconsiderou o feriado do Natal e recesso de final de ano, comum nas respectivas instituições de vínculo;
- c) A Equipe da FAPESB, responsável pelos trâmites relativos à contratação, se encontra em fase de ajustes orçamentários, sendo esta uma das condições para a formalização da contratação, de modo que, não haverá prejuízo para a administração quanto à extensão do referido prazo, vez que a contratação está prevista para “a partir de 04/01/2021”;
- d) Para a formalização da contratação se manterão todas as condições necessárias: adimplência, entrega de documentos, orçamentos ajustados e aceitos pelos respectivos proponentes.

A FAPESB, no uso de suas atribuições, revendo decisão, sem prejuízos à administração, prorroga o prazo de entrega dos documentos de contratação para **até 15/01/2021**.

Os proponentes deverão encaminhar os documentos relacionados no item 12.2 da Chamada 02/2020 através do e-mail ppsusbahia@fapesb.ba.gov.br, recomendando a todos/as a observância ao item 12.3 da referida Chamada.

Orientações Gerais quanto aos documentos:

- a) O documento de identificação deve estar válido (possuir validade e foto);
- b) A comprovação de residência deve ser apresentada com data de, no máximo, três meses, em nome do(a) proponente;
- c) Para comprovação de conta apenas será aceito extrato zerado. Não será considerado Termo de Abertura de Conta;
- d) Apenas serão aceitos estratos zerados de agências bancárias oficiais;
- e) Todos os documentos devem ser enviados em copia legível;

Salvador, 06 de Janeiro de 2021

Marcio Gilberto Costa

Diretor Geral FAPESB